

**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO - (Art. 9º e 14, § 1º, da IN TC 20/2015)  
ANEXO V – (IN TC 20/2015)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	Fundo Municipal de Saúde do Município de São João do Sul - SC
<b>CNPJ:</b>	82.547.274/0001-60
<b>Endereço:</b>	Av. Nereu Ramos, 50 – Centro- São João do Sul – SC, Cep.8870.000
<b>Telefone:</b>	048-35390113
<b>E-mail:</b>	executico@saojoaodosul.sc.gov.br
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="http://www.saojoaodosul.sc.gov.br/">http://www.saojoaodosul.sc.gov.br/</a>

**b) Rol dos Responsáveis:**

**1 – Dirigente Máximo:**

<b>Nome:</b> Rejane Elíbio Borba	<b>CPF:</b> 031.850.039-69
<b>Cargo:</b> Secretaria Municipal	<b>Período de Gestão:</b> 2013/2016
<b>Ato de Nomeação:</b> 004/2013	<b>Data:</b> 02/01/2013
<b>Ato de Exoneração:</b> 217/2016	<b>Data:</b> 30/12/2016
<b>End. Resid.:</b> Rua Telegrafista Adolfo Coelho, 806, apto 201, Vila São Luiz, Sombrio – SC, CEP 88960.000	
<b>e-mail:</b> executico@saojoaodosul.sc.gov.br	

**2 – Ordenador de Despesas:** Secretária Municipal de Saúde

**c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

Lei Municipal n.º 1.679 de 06 de agosto de 2013, art. 11, inc. “I”, alínea “c”.

A Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de São João do Sul compõe-se dos seguintes órgãos:

- Órgãos de assistência e assessoramento direto e imediato ao Prefeito Municipal:

Secretaria Municipal de Saúde:

- Departamento de Saúde Pública
- Gerência de Saúde Pública
- Gerência de Serviços Administrativos da Saúde
- Setor de Controles de Programas da Saúde
- Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

Lei Municipal n. 643 de 17 de maio de 1991. (institui o fundo Municipal de Saúde).

Conforme Lei Municipal n.º 1.679, de 06 de agosto de 2013, art. 20, e incisos.

Competência : desenvolvimento dos programas de trabalho relacionados com a saúde individual e coletiva e com o meio ambiente, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fundo Municipal de Saúde – FMS constituir-se-á de:

- as dotações destinadas à saúde, constante de orçamento geral do município;
- as contribuições, subvenções e auxílios de órgãos da administração direta e indiretamente, Federal , Estadual e Municipal;
- as receitas oriundas de convênio, acordo e contratos entre Municípios e Instituições públicas e privados cuja execução seja de competência da Secretaria Municipal Saúde;
- as contribuições receitas de pessoas físicas ou jurídicas de organismos públicos nacionais ou estrangeiros;
- o produto da alienação de material ou equipamentos inservíveis;
- a remuneração oriunda de aplicações financeiras;
- outras receitas específicas destinadas ao Fundo.

**II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:** Fundo de Saúde

**a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:**

**1 e 2 - Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:** Fundo de Saúde

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód.	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
	Não informado conforme faculta a Portaria nº TC-0106/2017								

**Obs.: Não informado conforme faculta a Portaria nº TC-0106/2017**

### 3-Contingenciamento de despesas no exercício: 2016

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
			Não há informações á relatar

*Obs.: Não houve Decreto de Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal).*

### 4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento

*Obs.: Não há informações á relatar*

### 5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos	Fornecedor	Valor R\$	Motivos
	<b>TOTAL</b>		

**OBS.** Não há informação a relatar.

### III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Vínculo	Quantidades/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)												
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público												
Agentes Públicos Militares Ativos												
Membros de Poder ou órgão												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com a Unidade Gestora												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com a Unidade Gestora												
Servidores contratados por tempo determinado												
Estagiários												
Conselheiros Tutelares												
<b>Total</b>												

**Obs.: Não informado conforme faculta a Portaria nº TC-0106/2017**

Vínculo	Despesa Realizada Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)												
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público												
Agentes Públicos Militares Ativos												
Membros de Poder ou órgão												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com a Unidade Gestora												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com a Unidade Gestora												
Servidores contratados por tempo determinado												
Estagiários												
Conselheiros Tutelares												
<b>Total</b>												

**Obs.: Não informado conforme faculta a Portaria nº TC-0106/2017**

b) **Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:**

Discriminação dos Postos de Trabalho/Categorias/Funções	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Realizada Anual (R\$)
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez	
<b>Total</b>													

**Obs.: Não informado conforme faculta a Portaria nº TC-0106/2017**

c) **demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:**

Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal/Estadual ou por RPPS	Quantidade (Final do Exercício)	Valor Anual da Folha de Pagamento por Espécie de Benefício
Aposentadorias civis		
Pensões por morte		
Reserva e Reforma remunerada		
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)		
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)		
<b>Total</b>		

**Obs.: Não informado conforme faculta a Portaria nº TC-0106/2017**

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Cargo	Remuneração/ Jeton	Bônus	Participa ção no Lucro	Outros	Despesa Mensal	Despesa Realizad a Anual
Conselho Deliberativo:						
... (discriminar cargo)...						
Diretoria:						
... (discriminar cargo)...						
Conselho Fiscal:						
... (discriminar cargo)...						
<b>Total</b>						

Obs.: Não informado conforme faculta a Portaria nº TC-0106/2017

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, etc.)	Valor Anual Transferido
Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima	Subvenção	Convênio	50.000,00
<b>Total</b>			<b>50.000,00</b>



## V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Realizada Anual
Concorrência				
Tomada de Preços				
Convite				
Concurso				
Pregão Presencial				
Pregão Eletrônico				
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)				
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)				
Inexigibilidade de Licitação				
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				
<b>Total</b>				

**Obs.: Não informado conforme faculta a Portaria nº TC-0106/2017**

c) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

- Diário Oficial dos Municípios, em consócio com o CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal, conforme Lei Complementar Municipal nº 013, de 14/02/2013.

**VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

**a) Recomendações expedidas e providências adotadas:**

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Optar por uma Entidade, diante da indisponibilidade de horário e desacordo com a função	Optar por uma função e ou municipalidade	Sec. De Educação e Saúde	Notificação	Exoneração
Desvio de Função	Retorno ao Cargo de Origem	Sec. de Saúde	Retorno ao Cargo de Origem	Retorno de cargo de origem
Acompanhamento na Contratação através de processo seletivo e demais caso	Documentos a serem entregues antes do exercício da função	Sec. De Administração – Setor Pessoal	Sim	Bom

**b) Recomendações pendentes:**

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

**Obs.: Não informado conforme faculta a Portaria nº TC-0106/2017**

**VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTE NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

**Obs.: Não informado conforme faculta a Portaria nº TC-0106/2017**

**VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

**Obs.: Não Há informações a relatar.** Município não celebrou nenhum termo de parceria nos termos da Lei 9.790/99.

É o que temos a relatar.

São João do Sul, 20 de março de 2017.

---

Rejane Elíbio Borba  
Secretário de Saúde

---

Moacir Francisco Teixeira  
Prefeito Municipal